



PORTEARIA N.º 86/2025 - GP/CMSC

Antecipa o ponto facultativo do dia 28 de outubro, em que se comemora o dia do servidor público, para o próximo dia 06 de outubro, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018, e:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte decretou a antecipação do ponto facultativo, em que se comemora o dia do servidor público, do dia 28 de outubro, para o próximo dia 06 de outubro;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Santa Cruz presta, além dos seus serviços naturais, os serviços de emissão de Carteiras de Identidade de forma compartilhada com o ITEP, utilizando, inclusive, plataforma do referido instituto;

CONSIDERANDO que a manutenção do dia 28 de outubro como ponto facultativo, acarretaria perdas à população servida por este serviço, tanto no dia 06, quanto no dia 28;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízos às atividades da instituição, ou mesmo de seus serviços;

CONSIDERANDO, por fim, que tal realização mantém a harmonia administrativa, e dá um meio de continuidade ao feriado estadual do dia



03 de outubro, reservado à consagração dos mártires de Cunhaú e Uruaçu, pelo que a população e as instituições públicas e privadas realizam seus retiros e festividades;

RESOLVE

Art.1 Fica antecipado o ponto facultativo do dia 28 de outubro, em que se comemora o dia do servidor público, para o próximo dia 06 de outubro, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Art.2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz/RN, 02 de outubro de 2025.

**Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente**